



CONFISSÕES FÚNEBRES, ADORNO E O FRENESI DA VIOLÊNCIA: O SIGNIFICADO DAS TATUAGENS EM CRIMINOSOS NAS REVISTAS POLICIAIS DO RIO DE JANEIRO (1907-1940)

 10.5935/2177-6644.20210020

FUNERAL CONFESSIONS, ADORNMENT
AND THE FRENZY OF VIOLENCE: THE
MEANING OF TATTOOS ON CRIMINALS
IN POLICE MAGAZINES IN RIO DE
JANEIRO (1907-1940)

CONFESIONES FÚNEBRES, ADORNO Y EL
FRENESÍ DE LA VIOLENCIA: EL
SIGNIFICADO DE LOS TATUAJES SOBRE
DELINCUENTES EN REVISTAS
POLICIALES DE RÍO DE JANEIRO (1913-
1940)

Wellington do Rosário de Oliveira *

 <https://orcid.org/0000-0002-7646-4587>

Resumo: Com tantas normas para proibir a expressão do corpo, é natural que tenhamos chegado aos nossos dias imersos em preconceitos e tabus sobre experiências distintas, presentes no nosso cotidiano. Dessa forma, esta pesquisa propõe um olhar investigativo sobre narrativas e representações de tatuagens encontradas em criminosos do cenário carioca, a partir de revistas policiais que circularam no período.


Palavras-chave: Cotidiano. Crime. Rio de Janeiro. Tatuagem.

Abstract: With so many rules to prohibit the expression of the body, it is natural that we have arrived to our days immersed in prejudices and taboos about different experiences, present in our daily lives. Thus, this research proposes an investigative look at the narratives and representations of tattoos found in criminals in Rio de Janeiro, based on police magazines that circulated in the period.

Key-words: Daily. Crime. Rio de Janeiro. Tattoo.

Resumen: Con tantas reglas para prohibir la expresión del cuerpo, es natural que hayamos llegado a nuestros días inmersos en prejuicios y tabúes sobre diferentes experiencias, presentes en nuestra vida diaria. Así, esta investigación propone una mirada investigativa a las narrativas y representaciones de tatuajes encontrados en delincuentes en Río de Janeiro, a partir de revistas policiales que circularon en el período.

Palabras-clave: Diario. Crimen. Rio de Janeiro. Tatuaje.

* Mestre em História pela da Universidade Federal do Paraná (UFPR).  <http://lattes.cnpq.br/9207505429300082> - E-mail: hwellingtok@gmail.com.

Introdução

A historiografia mais recente tem, cada vez mais, questionado as formas do fazer a história utilizando métodos que antes eram silenciados ou indiferentes, quase sempre personagens considerados “marginalizados”, que além de não pertencerem aos grupos dominantes, debatiam-se com as regras sociais e morais de um determinado período. Análises que antes privilegiavam as fontes institucionais, da elite, agora ganham sentidos e experiências diversas e, muitas vezes, contribuem para desmistificar alguns discursos concebidos como “tabus” à luz dos sujeitos históricos. Os trabalhos que caminham em sintonia com a atuação de sujeitos marginalizados, seja no cotidiano da cidade ou no interior das prisões, são sempre bem-vindos, ainda que o tema seja pouco discutido no meio acadêmico. Assim, graças às novas problemáticas, nós historiadores, podemos rever algumas histórias prosaicas do cotidiano de sujeitos marginalizados que, por vezes, estiveram subitamente associadas à uma visão violenta e preconcebida, sem ter muita importância por parte de diferentes saberes.

Desde autores como Perrot (2017), Georges Duby & Philippe Aries (2009) além de outros vários nomes no campo da história, tornou-se impossível continuar fazendo aquela história tradicional da vida cotidiana como se fazia nas décadas passadas, narrada conforme os grupos dominantes, dos reis, imperadores, princesas, entre outros. A ideia de estudar a vida cotidiana é realmente algo conspícuo nos dias de hoje. Seja pela corrente da história social, cultural ou das mentalidades, há sempre uma peça chave para o historiador ao montar seu “quebra-cabeça” sobre o cotidiano, como a história da sexualidade humana, da pobreza, do medo, da fome, do cheiro, dos sentidos, enfim, há uma variedade de meios pelos quais o historiador pode escrever a história. Daí que o banal, o cotidiano, mesmo o privado, foram ignorados por tanto tempo na história. Outrossim, a ideia de estudar a vida cotidiana significa conferir estatuto de conhecimento a temas que antes não eram devidamente abordados pelos estudos históricos, como a dos pequenos acontecimentos da vida diária.

Mais do que um elenco de pequenos fatos, os historiadores procuram, nos pequenos acontecimentos da vida cotidiana, o sentido das ações humanas. Portanto, atento a essas questões, a presente pesquisa buscará na seriedade das fontes, examinar uma experiência que esteve associada ao estilo de vida de uma parcela específica da sociedade carioca no começo do século XX, que são os desenhos endêmicos. Popularmente conhecida como “tatuagem”, a prática era muito comum em delinquentes, prostitutas, marinheiros e soldados, para alterar a cor da pele por meio de símbolos e desenhos que davam forma e sentido a algum tipo de mensagem ou simbolismo característico do

sujeito. Considerada como um “passatempo” nas prisões europeias do século XIX, logo a prática se tornou tão visivelmente comum que passou a ser sinônimo de degenerescência e criminalidade, graças aos estudos de renomados criminologistas do período que conceberam a tatuagem como uma “cicatriz falante”.

Em síntese bem apurada, podemos destacar alguns destes nomes que estiveram tentando diagnosticar as tatuagens em sujeitos delinquentes, como Lombroso, Rodolphe A. Reiss e Lacassagne, que defendiam a frequente existência das tatuagens como uma questão de atavismo ou tendência ao crime¹. Em algumas passagens de Lombroso (2001) por exemplo, o autor mostra que num pequeno grupo de prisioneiros examinados, alguns foram tatuados dos 5 aos 11 anos, e a tendência era de aumentar durante a adolescência e a fase adulta. Ainda de acordo com o autor, percebeu-se um número maior de tatuagens entre os sujeitos considerados “loucos morais” e os “criminosos natos”, explicando que devido à sua hipoalgesia (ausência de dor), o indivíduo se submetia ao procedimento a sangue frio. Para esses estudiosos, as causas da tatuagem apresentavam diversos sentidos etiológicos, desde motivações mais fortes e conducentes à vaidade, como a imitação, o ódio, a vigência, amor, patriotismo, política, religião, dentre outros fatores. Por fim, havia aqueles que se tatuavam por vanguarda ou vaidade, como uma posse atribuída ao mundo do crime, para que quando fossem restituídos à liberdade, as pessoas pudessem reconhecê-los².

Do ponto de vista policial, a tatuagem era considerada um precioso sinal para estabelecer a identidade dos criminosos, desde primários até reincidentes, ou ainda, contribuía para o retrato falado e na identificação de cadáveres em decomposição³. As estratégias formais de controle social (ação policial e judicial) do Estado republicano, implicava uma série de preocupações com a formação de uma polícia científica e técnica, mais sofisticada e investigativa. Assim, desenvolveram-se as preocupações não apenas com os delinquentes, mas com suas especificidades, sustentados por teorias no campo da sociologia, criminologia, psicologia e a própria biologia. Para além destas estratégias, uma verdadeira barreira foi criada no sentido de limitar a presença de indivíduos “perigosos” e delimitá-los a partir de tipologias. Assim, logo as tatuagens se tornaram de grande interesse para estudiosos, que desenvolveram métodos de identificação criminal em pauta naquele período, como a antropometria e a datiloscopia.

Figura 1 - Fotografias de um delinquente tatuado. O sujeito não foi identificado, mas por se tratar de imagens de Paulo Barreto, na época, editor da revista Vida Policial, é possível que se trate de um indivíduo

¹ BOLETIM POLICIAL. Rio de Janeiro: 03/12/1933. In: Hemeroteca Digital.

² VIDA POLICIAL. Rio de Janeiro: 08/08/1925. In: Hemeroteca Digital.

³ BOLETIM POLICIAL. Rio de Janeiro: 07/06/1913. In: Hemeroteca Digital.

preso no Rio de Janeiro.



Fonte: Vida Policial. Rio de Janeiro: 21/03/1925. In: Hemeroteca Digital.

A partir desse plano traçado, nesta pesquisa examinaremos três revistas policiais que circularam no Rio de Janeiro, que são eles o *Boletim Policial* (1907-1933), *Vida Policial* (1925-1927) e a *Revista Criminal* (1927-1934). Para o desenvolvimento da proposta, será discutida uma breve resenha historiográfica sobre o cenário trabalhado, tido como um espaço de conflitos e tensões em meio às sucessivas tentativas de criminalizar as camadas populares. Adiante, serão analisadas algumas ilustrações sobre os tipos comuns de tatuagens em criminosos, de acordo com comentários, textos e discussões de nomes, como Elísio de Carvalho e outros que pertenciam ao corpo editorial dessas revistas. Por fim, serão discutidas duas célebres figuras do crime carioca e que aparecem diversas vezes nos documentos da época, Febrônio Índio do Brasil, processado diversas vezes por homicídio de crianças e adolescentes, além de tatuar à força suas vítimas. Bem como Justino Carlo, conhecido como Carletto, um gatuno estrangeiro conhecido pela sua arte do disfarce e truques para roubar. O que tinham em comum? As tatuagens, e como examinado, nesses casos elas se tornaram um elemento essencial para a identificação desses sujeitos do ponto de vista policial.

Rio, “um paraíso dos ladrões”

O Rio de Janeiro entrou no século XX da mesma maneira como saiu do século anterior: em busca da modernidade. A expressão ressoa bem, mas o conceito esteve longe de se constituir em consenso. Mais do que isso, provocou conflitos que marcaram a história recente do nosso país, tudo isso em meio às reformas de Pereira Passos e Barata Ribeiro, literalmente botando abaixo as casas e dando lugar às novas fachadas de embelezamento do centro urbano, conforme Rago (2008). Ao

mesmo tempo, a ideologia do eugenismo e atuação de sanitaristas combatiam não apenas as doenças virais que assolavam boa parte da sociedade, como também todos aqueles que viviam em espaços triviais, considerados os “focos” das enfermidades, segundo Sevckenko (1993). O poder, antes exercido pelos senhores de escravos, foi transferido à polícia e as leis criminais, criadas a partir do código penal de 1880, conforme Bretas (1997). Dessa forma, sabemos que espaços de transformações bruscas são, simultaneamente, lugares de conflitos, tensões e resistências por parte dos agentes sociais envolvidos. Desse modo, também não chega a ser novidade, em meio à tantas obras sobre o tema, que essas de aglomerações humanas tenham sido consideradas como reduto das “classes perigosas”.

O historiador Chalhoub (2001) explica que num primeiro momento, os negros passam a ser os suspeitos preferenciais dessa construção de “classes perigosas”. Portanto, criou-se toda uma estrutura para criminalizá-los à medida em que se tornavam onipresentes no espaço urbano. O autor aponta ainda a forma como a violência, antes exercida dentro do sistema imperial, passou a ser aplicada pelo Estado republicano. Como garantir o controle social das camadas pobres? A resposta pode parecer simples, mas de acordo com o historiador, a principal saída foi articular diferentes mecanismos de controle e sujeição dos grupos sociais mais pobres com a tendência de criminalizá-los e marginá-los socialmente. Assim, nesse amontoado de figuras consideradas “insólitas”, figuravam os mendigos, viciados, estrangeiros, prostitutas, *cáftens*, enfim, todo um conjunto de “ociosos” que viviam uma vida alternativa daquela imposta pelo positivismo de “ordem” e “progresso”.

Mais do que isto, já que ideologicamente quase se equivalem os conceitos de pobreza, ociosidade e criminalidade - são todos atributos das chamadas ‘classes perigosas’ -, então a decantada ‘preguiça’ do brasileiro, a ‘promiscuidade sexual’ das classes populares, os seus ‘atos fúteis’ de violência etc. parecem ser, antes que dados inquestionáveis da ‘realidade’, construções ou interpretações das classes dominantes sobre a experiência ou condições de vida experimentadas pelos populares (CHALHOUB, 2001, p. 80).

É nesta época que se estimula a vinda de emigrantes europeus para o Brasil. O propósito declarado era o de atrair mão de obra, mas a ideia de branqueamento seguramente desempenhou aí um papel importante. Contudo, como investigado por Menezes (1996), em parte, a impossibilidade da incorporação de todos os estrangeiros ao mercado de trabalho e as precárias condições de vida, fizeram com que muitos se engajassem em movimentos sociais ou professassem princípios anarquistas e comunistas. Ao lado disso, restou a marginalidade a outros tantos imigrantes que variavam de condição, de mendigos e vadios, outros se envolveram na criminalidade, atingindo esferas que perpassavam até mesmo o crime organizado internacional, como as máfias que

traficavam as escravas brancas e o tráfico de drogas. Ainda de acordo com a autora, muitos destes ladrões já eram reincidentes em seus países de origem, então o fenômeno da imigração, além de contribuir para a formação da sociedade nacional, como um conjunto contraditório e complexo de sujeitos diversificados, logo se tornou também um problema de segurança nacional.

A partir de alguns estudos sobre criminalidade no Rio de Janeiro, podemos questionar as bases do processo civilizador que se desenvolvia na capital republicana. Ao mesmo tempo que a cidade passava por reformas urbanas, transformando-a num cartão-postal nos moldes tipicamente europeus, a paisagem da modernidade que se consolidava era a mesma que definia uma ordem social excludente e discriminatória. Assim, percebemos que a desordem aparece como um produto do processo civilizador, em contraste com diferentes discursos da época que salientavam a determinação biológica dos delinquentes, tais como os discursos jurídico, policial, médico e da própria imprensa. Esse paradoxo está no fato de que a mesma sociedade que se abria aos estrangeiros, também os expulsava, pois eram denominados como o protesto social do crime, em outras palavras, o discurso sobre a marginalidade se constituiu dessa forma, como um produto social. A isso se acrescenta outras discussões, tais como as leis de expulsão contra estrangeiros estabelecidos no país, conforme Schettini (2012), e as reformulações acerca da polícia científica para assegurar o interesse pela ordem pública no âmbito transnacional, visto por Galeano (2012).

A aceleração desses intercâmbios não foi apenas alimentada pelo compromisso com os acordos da Conferência de 1905. Dois anos mais tarde se sancionou no Brasil a chamada ‘Lei Gordo’: se instituiu – igual que na Argentina em 1902 – um mecanismo de expulsões sumárias de estrangeiros ‘indesejáveis’. A lei, tal como foi estudado por diversos historiadores, teve uma intensa aplicação desde seu início para a repressão de gatunos conhecidos, proxenetas, militantes anarquistas e comunistas (GALEANO, 2012, p. 87).

De modo geral, a historiografia nos mostrou que o medo da violência urbana se tornou cada vez mais obsessivo ao ponto de crivar o cotidiano dos populares. A imprensa cada vez mais classificava os populares a partir de tipologias como “perigosos”, “indesejáveis”, “prostitutas polacas”, enfim, uma série de adjetivos usados para separar diferentes agentes sociais que pertenciam aquele cotidiano relegado pelos poderes públicos e principalmente pelas classes dominantes. Ainda de acordo com Galeano (2012), as revistas do gênero policial foram para a elite um espaço de afirmação do caráter profissional do saber específico que envolvia a polícia como um *métier*. Por isso, não chega a ser novidade que algumas estratégias de controle social tenham sido pensadas e reproduzidas enquanto práticas policiais e que ganharam concretude no imaginário social urbano. Em relação ao tema policiamento e violência cotidiana, podemos situar diferentes autores que contribuem para pensar o período, principalmente no que se refere a atuação policial, como o já

mencionado Chalhoub (2001), Holloway (1997), Bretas (1997), Engel (1989) e Soihet (1989).

Outro fator que contribuía para a disseminação de tipologias ligadas ao universo do crime no Rio, foi a imprensa e as revistas policiais em atividade no período. O tratamento do crime pela imprensa, mais ou menos como hoje, variava em função do público a que determinado jornal se dirigia. Era muito comum o controle das narrativas na grande imprensa do começo do século XX, costumada a ser mais grosseira e ignorar tudo aquilo que não lhe fosse pertinente, fazia parte do teatro da objetividade jornalística. As revistas femininas e ilustradas se destinavam a um pequeno público instruído, que sabia ler o português. Ler não era um hábito tão comum na sociedade brasileira, como lembra o historiador Boris Fausto (1997), ao mencionar que a porcentagem de analfabetos nas grandes capitais do país era bem elevada. Em suma, esses veículos não destacavam o noticiário criminal, embora dessem boas informações a respeito, pois seu público (burguês) presumivelmente estava pouco interessado no lado sombrio da vida cotidiana da cidade. Assim, por volta dos anos 1910, surgiu com maior intensidade a imprensa vespertina, como o jornal *A Noite*, mais ligeira, e em alguns casos, mais sensacionalista, dando destaque às narrativas de crimes de maior repercussão da época.

Com a circulação destes jornais diários, a literatura do crime parecia influenciar a criação das notícias que alimentavam o imaginário social da época sobre os cenários do crime e os seus “personagens insólitos”, quase sempre em formas de algaravias. Neste tipo de noticiário, o crime costumava saltar para a primeira página, sempre acompanhada pela fotografia dos criminosos capturados ou imagens da cena do crime, mostrando corpos ensanguentados, mutilados ou pessoas feridas, mas toda essa violência visual tinha um propósito que contribuía para os inquéritos policiais.

O historiador Kossoy (2014), ponderou que os historiadores não costumam dar muita atenção as imagens, ou são utilizadas sem considerar o seu conteúdo ideológico. Segundo as historiadoras Souza & Guerra (2020), as fotografias de crimes tinha outra finalidade além daquela mostrada nos jornais de forma sensacionalista, que chocava e incomodava pela violência explícita. Para as autoras, “o procedimento judiciário do inquérito tenta dar sentido a essas mortes, a fotografia da cena em que se encontra o cadáver tenta reconstituir a cadeia de acontecimentos que levaram aquela pessoa, acidentalmente ou não, ao óbito” (SOUZA; GUERRA, 2020, p. 297). É importante lembrar que alguns vespertinos combinavam o investigativo com certo tom de sensacionalismo, além de criticar as autoridades públicas contra os “desvios urbanos”, como de praxe, e reforçar o seu papel moral em defender princípios básicos da sociedade.

O discurso jornalístico também normatizava algumas teorias, como a inferioridade feminina e a degenerescência de sujeitos delinquentes, mas não tanto quanto as revistas policiais. Se nos vespertinos o noticiário do crime já era um tanto tendencioso, com as revistas policiais podemos dobrar essa hipótese. Além de cobrir os escândalos que moveram as noites agitadas dos *bas-fonds* frequentados pela “ralé”, essas revistas também penetravam no interior dos boletins policiais, trazendo não apenas narrativas dos crimes, como também fotografias dos corpos ainda na cena do crime, no Instituto Médico Legal ou, em alguns casos, em ambos. Um exemplo foi o assassinato da meretriz Augusta Martins, degolada por um *cáften* conhecido por “Rosário”. Nesse caso, a *Revista Policial* publicou duas fotografias, uma da cena do crime, com a vítima deitada sobre a cama ensanguentada e a outra já no IML, mostrando explicitamente a região do busto com duas perfurações profundas na região da garganta e outros cortes causados pela navalha⁴. Outro ponto interessante dessas revistas é a forma como teorias darwinistas eram compartilhadas, inclusive com textos de importantes nomes da criminologia brasileira do período, sobre sujeitos considerados “anormais” do ponto de vista biológico, como é o caso do rufião Borelli, que tinha “craniossinostose⁵”, o que só piorava sua condição de criminoso e “anormal”⁶. Assim, considerando Marocco (2004), muito do que foi dito sobre as “classes perigosas” fazia parte de um discurso predefinido com base num “olhar normatizador” que descrevia e julgava tudo aquilo que caracterizava sujeitos sem impotência.

Os discursos jornalísticos indicam que o jornalista não ouvia quem tomava como objeto, raramente identificava os indivíduos pelo nome e costumava confundir-los com o seu grupo de referência. Apenas realizava um trabalho superficial de coleta de informações alheias, ouvia histórias que circulavam, que geralmente eram sobre os conflitos entre estes indivíduos e a vizinhança, observava os corpos movimentando-se indistintamente pela cidade (MAROCCO, 2004, p. 36).

Como se vê, entre as várias causas da criminalidade estava a crença paranoica em seu crescimento descontrolado e ameaçador, sempre associado à descrença nas instituições e nos procedimentos legais. O aspecto mais perverso desse descontrole está naquilo que descreve Darmon: “era preciso, diziam os médicos, investigar não apenas o ato criminoso e suas circunstâncias, mas a personalidade e, sobretudo, a conformação biológica do assassino” (DARMON, 1991, p. 74). Essas raízes profundas de um ideário que, apologético da eugenia, inspira ainda hoje, defensores de certos preconceitos e estigmas.

Como mencionado, o sensacionalismo dominava esses escritos policiais. De acordo com

⁴ VIDA POLICIAL. Rio de Janeiro: 21/03/1925. In: Hemeroteca Digital.

⁵ Anormalidade na fusão dos ossos do crânio.

⁶ VIDA POLICIAL. Rio de Janeiro: 09/02/1925. In: Hemeroteca Digital.

Shizuno (2012), no começo do século XX, houve uma difusão de revistas do gênero policial no Rio de Janeiro, além do *Vida Policial*, como a *Revista Policial* (1903-1904); *Arquivo Vermelho* (1918-1920); *Boletim Policial* (1907-1913) e a *Revista Criminal* (1927-1935). Tanto as revistas quanto os jornais matutinos podem proporcionar ao ofício do historiador, e nas ideias de Luca (2008), uma rica experiência investigativa para compreender as narrativas sobre agentes sociais e contextos diversos, desde que o mesmo se atente à uma série de metodologias adequadas para dar sentido às particularidades e aos discursos que as fontes carregam. Conforme a autora, “historicizar a fonte requer ter em conta, portanto, as condições técnicas de produção vigentes e a averiguação, dentre tudo que se dispunha, do que foi escolhido e por quê” (LUCA, 2008, p. 132).

Frente à dificuldade em trabalhar, num sentido amplo, com a noção de criminalidade e suas variações, conforme diferentes fontes e discursos, fica quase impossível resumir esse cenário em poucas laudas. Contudo, podemos registrar que o olhar para uma cidade doente, desigual e pensada para poucos, são sintomas que se converteram em metáforas e apontamentos para diferentes estratégias de controle social no Rio de Janeiro. Podemos completar que a figura do desconhecido passou a ser nomeado de forma cada vez mais sintomática, desde as crianças pobres, vistas como “sementes do mal”, ou as mulheres, que segundo Esteves (1989), alteravam os valores morais à medida em que se tornavam públicas e atuantes. E por fim, os homens pareciam preencher cada vez mais as diversas tipologias do crime. Podemos dizer que o Rio foi, literalmente, o “paraíso dos ladrões”, nas premissas de Ottoni (2012) e muito antes do conceito de *White Collar Crime*, criado por Sutherland (1983) nos anos 1940, a capital federal já era muito requisitada por gatunos internacionais que usufruíam da função dupla: o ramo dos negócios e do crime. Entretanto, esses estiveram longe de serem considerados meros punguistas ou “trombadinhas” das classes trabalhadoras, como costumavam noticiar nos impressos.

‘O paraíso dos ladrões’. Era assim que a cidade do Rio de Janeiro no início do século XX era repetidamente chamada nas reportagens policiais. Nelas assinalava-se que a Capital da República estava sendo infestada por diversos criminosos que efetivavam seus delitos a qualquer hora do dia, nos mais variados espaços da urbe (OTTONI, 2012, p. 10).

Sobre as tatuagens, foi através da Antropologia Criminal que se desenvolveu estudos anatômicos e psicofisiológicos interessados em explicar os significados dos desenhos endérmicos em delinquentes no mundo todo. As tatuagens, do ponto de vista criminal, eram de um conjunto de anomalias fisiológicas que revelavam a má índole dos seus portadores. Pouco se discutia, por exemplo, a interferência do meio social como influência sobre as tatuagens ou então as causalidades devido às sevícias. No discurso criminalístico, esses sujeitos serviam para mostrar os pontos de

transição entre a honestidade e o delito, a zona de interferência entre o “bem” e o “mal”. Lombroso considerava as tatuagens como um indício de atavismo, porque era reproduzido um costume generalizado entre os povos selvagens. Já Lacassagne, considerado concorrente da Escola Italiana, afirmava que as tatuagens não tinham um valor real capaz de apontar indícios de uma subversão, como fez Lombroso⁷. Juan Vucetich, por vez, afirmava que a datiloscopia era tão eficaz que conseguia superar tatuagens, mutações, deformações, cicatrizes, queimaduras e traumatismos, desde que de pequeno grau, sobre as impressões dos dedos⁸.

Outros estudiosos como Carrara, Edward Locard, Ribaud, Hutin, Mendes Correia, Tarde, Tardieu, Monovici, Salillas e Ferrero, encontraram, com uma maior frequência, tatuagens em criminosos encarcerados em diferentes regiões, ainda nesse marco cronológico⁹. No Brasil, a historiografia sobre a tatuagem ainda é escassa, havendo dados relativos à incidência de criminosos tatuados nas penitenciárias brasileiras do começo do século XIX. Há de se destacar ainda os escritos de Elísio de Carvalho, para a revista *Vida Policial* sobre a frequência da tatuagem entre os criminosos do Rio de Janeiro, ao professor Candido Motta, Ernesto Senna, e até mesmo Afrânio Peixoto.

A tatuagem é frequente no Rio de Janeiro. Nas classes populares, nos meios da *mala vita*, e entre os criminosos principalmente é muito usada. Os marinheiros, estivadores, vendedores ambulantes, os vadios da saúde, as fúrias da rua de S. Jorge e adjacências, os vagabundos e gatunos da cidade, tatuam-se sempre. A porcentagem dos tatuadores vem a ser enorme. (BOLETIM POLICIAL, 1913).

Ao lado desses, outro aspecto a destacar refere-se que, embora a tatuagem fosse conhecida por sinalizar a delinquência e profissões rudes, como soldados, marinheiros e carroceiros, elas, gradualmente, ganhavam espaço na cidade por ocupações indiretas, ou seja, por sujeitos que se aventuravam no ofício da “arte de tatuar”. Assim, Elísio de Carvalho, em 1927, pondera que não havia tatuadores profissionais no cenário carioca, pelo contrário, muitos eram analfabetos e exerciam outras profissões como barbeiros, alfaiates e alguns mecânicos, justificando, assim, o índice de tatuagens abstratas e de baixa qualidade. Por fim, muitas vezes, as tatuagens tinham influência direta do próprio tatuador sobre o tatuado, por espírito de imitação, pela sugestão do meio, pela escolha dos desenhos apresentados, e, quase sempre, o preço a ser cobrado determinava a sua qualidade.

⁷ BOLETIM POLICIAL. Rio de Janeiro: 10/12/1914. In: Hemeroteca Digital.

⁸ BOLETIM POLICIAL. Rio de Janeiro: 01/06/1907. Hemeroteca Digital.

⁹ VIDA POLICIAL. Rio de Janeiro: 28/03/1925. Hemeroteca Digital.

A arte de desenhar

O uso da tatuagem é um legado dos povos bárbaros. Esse vocábulo parece derivar da palavra *tatohou*, do dialeto falado pelos povos primitivos da Polinésia. Do ponto de vista historiográfico, a origem das tatuagens não está perfeitamente esclarecida, embora alguns historiadores apontem que já era um método muito utilizado entre os Trácios, um povo da região sudeste da Europa. Sabe-se, porém, que foi uma prática muito comum em diferentes regiões do mundo. As tribos indígenas das Américas, por exemplo, utilizavam a pigmentação *aleurites triloba*, que nada mais era do que o carvão vegetal queimado misturado com água e azeite, seguido com o alinhamento da agulha que modelava a pele com diferentes profundidades para fixar a coloração na mesma. Em algumas tribos da África, os cabilas, árabes, egípcios e senegaleses¹⁰. Na Ásia, com os selvagens da ilha de Planam, os coreanos, japoneses, enfim, todos costumavam colorir seus corpos junto à rituais típicos de cada região. Assim, as tatuagens para esses povos, dava sentido a uma série de significados, como paz religiosa, religiosidade e luto, mas, o mais importante é que cada região tinha um procedimento único para dar vida aos desenhos, mensagens e formas geométricas na pele.

Somente a partir do século XIX, com a intensificação dos saberes policiais, é que a criminologia vai determinar um novo sentido às tatuagens, embora ela permanecesse no *status* de “selvageria”, mas desta vez, no que se refere aos delinquentes, prostitutas e “anormais”. Como examinou Lacassagne (1880) para a medicina legal, as tatuagens estabeleceram um testemunho seguro para identificar os corpos em estado crítico, como em decomposição ou esquartejamento. Criminalmente, como visto por Rodolphe Reiss, além de ter sido considerado um estigma degenerativo, já visto por Lombroso, contribuía para a identificação em meio aos procedimentos de captura e retrato falado¹¹. Alguns estudiosos, como José Ângulo, da Argentina, defendiam o exame das tatuagens nas prisões para entender os seus significados, pois em alguns casos, as tatuagens poderiam servir como uma espécie de comunicação secreta entre criminosos e marginais. Assim, devido à sua baixa tendência em desaparecer, era quase impossível, até mesmo para os gatunos habituados com a arte do disfarce, de conseguirem esconder suas mensagens no corpo em caso de apreensão.

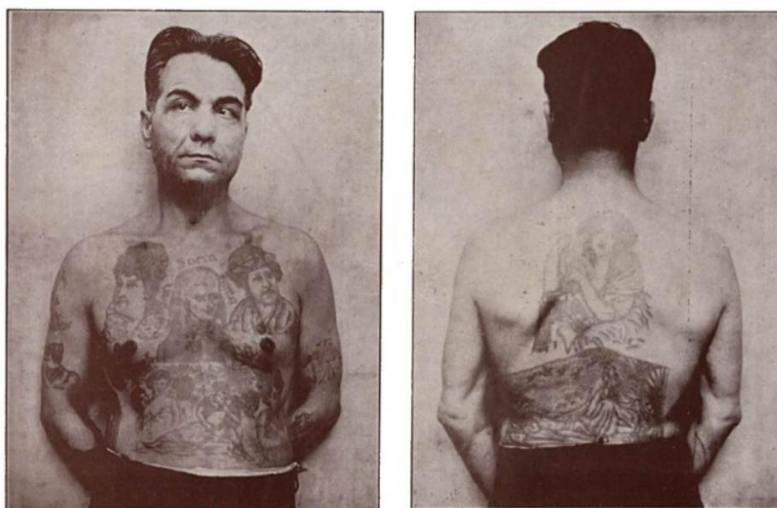
O relevo de ‘marcas particulares’ constituía um segundo conjunto de dados, utilizado para comprovar a identidade individual, uma vez que se chegava, seguindo a classificação, a uma quantidade manipulável de fichas. Neste caso, tratava-se de uma localização e descrição minuciosa das cicatrizes, marcas e tatuagens localizadas no corpo do sujeito mensurado (GALEANO, 2012, p. 150).

¹⁰ VIDA POLICIAL. Rio de Janeiro: 18/07/1925. Hemeroteca Digital.

¹¹ BOLETIM POLICIAL. Rio de Janeiro: 09/09/1913. In: Hemeroteca Digital.

No cotidiano do Rio de Janeiro, as tatuagens estiveram por toda parte. Era usualmente encontrada em pessoas comuns, sujeitos da aristocracia, como também nos pobres, trabalhadores, tais como estivadores, calceiros, ambulantes, ferreiros, marceneiros, marinheiros e soldados. Contudo, entre os delinquentes elas eram mais visíveis por não seguirem um alinhamento específico no corpo que fossem capazes de escondê-las, como faziam os mais modestos. Com base nas fotografias analisadas, os locais mais usados para tatuar eram os braços, as pernas, a região do tórax, o abdômen e as costas. As colorações mais comuns, de acordo com o *Vida Policial*, eram o preto e o azul, pois o fenômeno da diversificação das cores era algo que implicava outros procedimentos e materiais que custavam mais caro, o que não correspondia à realidade das tatuagens, se visto por meio do interior das prisões. Vê-se pela leitura da documentação que os estudiosos e peritos que examinavam os corpos dos detentos estavam tão preocupados em tentar decifrar os desenhos que, pouco discutiam os meios com os quais os indivíduos conseguiam realizar o procedimento. As fontes relevam ainda que, entre os delinquentes e criminosos, símbolos políticos, patrióticos, religiosos, de vaidade e humor, misturavam-se em meio a outros símbolos que representavam senhas e convenções secretas no mundo do crime.

Figura 2 - “O homem que tem um álbum de emoções no corpo”. Fotografias do barbeiro Francisco Antônio Luiz, acusado de comercializar cocaína. Segundo o mesmo, suas tatuagens não tinham nada a ver com os seus crimes, afirmando que: “os meus segredos são meus e de mais ninguém”. Os desenhos parecem se tratar de mulheres orientais.



Fonte: O Malho. Rio de Janeiro: 01/12/1928.

É sabido que no Rio de Janeiro, o procedimento mais comum prestado aos interessados na arte de se tatuar constituía, mais ou menos como hoje em dia, na escolha do desenho, um papel parcialmente transparente sobre a pele, e de agulhada em agulhada, o desenho ia ganhando forma e

sentido. Nas prisões, os mais violentos ou aqueles que sofriam de neuropatia (ausência de sensibilidade), costumavam se tatuar de qualquer forma, com objetos pontiagudos, carvão, pólvora ou qualquer outro material que resultasse em coloração quando dissolvido em água. De modo geral, a revista *O Malho* argumenta que, em comparação com as tatuagens europeias, as encontradas nos presídios do Rio de Janeiro eram “tanto na forma como na significação e na cor, ela é elementar, primitiva e banal, mas por ela, se constrói a história social e a vida íntima de toda uma classe de criminosos, havendo algumas que valem pela biografia do indivíduo”¹².

Uma das poucas referências sobre o tema foi publicado na década de 1920. A obra se chama *Cidade dos Loucos*, de 1922, publicado por Francisco Galvão, que na época era deputado estadual do Amazonas. Ele explica que no Rio de Janeiro, só existiram três casos que levavam à obtenção de tatuagens: os negros, por fetiche, os turcos, segundo a moral religiosa e os rufiões e meretrizes, por elegância. Depois de pesquisar os Gabinetes de Identificação, prisões e alguns hospícios da Capital Federal, percebeu-se que entre as mulheres, as marcas de coração e setas de cupidos correspondiam aos amores não correspondidos ou sentimento de saudade. Já os homens costumavam aderir a desenhos mais grotescos, como animais selvagens e símbolos arabescos “esquisitos”, segundo o autor. Já Manuel Viotti, publicou em 1935, o livro *Dactyloscopia e Policiologia*, no qual faz uma densa discussão sobre os processos de identificação policial sobre medições antropométricas e as fichas datiloscópicas. Para o estudioso, elogiado na época por nomes como Juan Vucetich, Francis Galton, Félix Pacheco, Edmond Locard e até Alexandre Lacassagne, as tatuagens eram frequentemente encontradas nos estrangeiros criminosos que ditavam tendências para os delinquentes nacionais, e as mulheres tatuadas quase todas eram prostitutas.

Visto algumas observações teóricas, é preciso dar um salto teórico-metodológico para poder compreender o significado atribuído às tatuagens encontradas em sujeitos nas prisões cariocas, de acordo com algumas crônicas policiais publicadas pelos referidos impressos. As tatuagens podem ser divididas em duas categorias: as artísticas, com desenhos e formas geométricas, com ornamentos e símbolos aleatórios, pois entre os presidiários, os símbolos variam segundo a imaginação ou a intenção, tanto do tatuado como do tatuador. Dessas vivências, foi possível encontrar desenhos variados simbolizando sentimentos e ideias uniformes. Alguns desenhos relevavam traços da personalidade do sujeito, autovalorização emocional ou do ego, até tendências paranoicas e impulsivas, no caso de perseguição e amores não correspondidos.

Além de imagens afetivas, grande parte dos criminosos do Rio de Janeiro, apresentava

¹² O MALHO. Rio de Janeiro: 25/01/1936. In: Hemeroteca Digital.

desenhos lineares, de vegetais, animais e figuras humanas aleatórias. Os lineares, muitas vezes são oriundos de ideias abstratas, seguido de flores, folhas e animais, até mesmo zoomorfismo. Nas mulheres, foi possível identificar formas estelares e florais com mais frequência do que nos homens. A tendência era de que as tatuagens fossem sempre pequenas e com poucos detalhes, pois nem todos os tatuadores tinham experiência para produzir imagens ornamentais, como é possível visualizar em fotografias publicadas pelas revistas sobre criminosos internacionais. Os símbolos mais frequentes, de acordo com os documentos, eram formas diversas, corações, que representavam a vida amorosa, âncoras, estrelas, e símbolos referentes à morte.

Figura 3 - O primeiro desenho representa religiosidade; o segundo vingança; terceiro abstrato; quarto e quinto representam o luto; no sexto é símbolo de compromisso e o último é uma dedicação à uma mulher com as iniciais J.M.J.



Fonte: Vida Policial. Rio de Janeiro: 21/05/1925.

De acordo com os comentários examinados, alguns destes desenhos estavam ligeiramente associados ao mundo do crime. O significado de cada um deles necessitava de um longo e curioso estudo policial, pois a presença das tatuagens, mediante a prisão, poderia determinar a má índole do sujeito capturado. Entre as camadas mais empobrecidas, a superstição assumia proporções ainda mais misteriosas do ponto de vista criminal, que era quase impossível decifrá-las. Em alguns casos, a credence encontrava um campo vasto, e que poderia determinar até mesmo a origem e nacionalidade de determinado sujeito, como é o caso dos próximos desenhos em anexo. Numa das ilustrações, contém a imagem com as cinco chagas de Cristo, identificada no dorso da mão de um dos delinquentes examinados, seguidos de signos de Salomão, introduzidos por sujeitos árabes, além de cruzes simples ou com formas geométricas em árabe.

Figura 4 - No primeiro desenho é possível ver as cinco chagas de Cristo; uma estrela abstrata; seguido de outras várias representações religiosas.



Fonte: Vida Policial. Rio de Janeiro: 21/05/1925.

A historiadora Jeha (2019), passou anos pesquisando diferentes arquivos públicos, desde documentos do Carandiru, na Biblioteca Nacional, até registros da Marinha e na literatura de Machado de Assis, entre outros importantes nomes. A pesquisadora registrou em sua obra uma

avultada quantidade de marinheiros, prostitutas, escravizados, soldados, criminosos e imigrantes que deixavam nos seus corpos rastros e experiências individuais. Foi possível perceber, pela leitura dos documentos da autora, que cada vez mais os arquivos criminais se tornaram um espaço privilegiado para encontrar desenhos encontrados na epiderme de criminosos e delinquentes, à medida em que se ampliavam os modelos de identificação. Embora não houvesse nenhum estudo tão aprofundado sobre a relação entre tatuagem e crime na época, com exceção da tese de doutorado do médico Francisco de Toledo, de 1926, esses documentos e observações pífios, como as crônicas publicadas nas revistas analisadas, pouco a pouco legaram uma grande documentação para a história da tatuagem no Brasil. De qualquer forma, é preciso mostrar o que há de “Sherlock” e atribuir sentidos detetivescos nas formas de problematizar esses documentos que estão desfragmentados nos mais diferentes arquivos.

Sobre as tatuagens e seus significados, a pesquisadora explica que foi na imprensa que o arquivo policial disseminou a imagem do corpo criminoso, associando a tatuagem à contravenção. Sobre os desenhos e alguns significados encontrados em condenados no Rio de Janeiro, explica:

O que eu mais vi foi tatuagem ligada à religiosidade e, principalmente, ao cristianismo. O 'signo de Salomão' ou 'estrela de cinco pontas', que tem relação com uma passagem bíblica, foi o símbolo que mais apareceu na pesquisa, seguido de outros elementos da fé cristã, como o coração flechado (que representa coração da Virgem Maria), a cruz (fé) e a âncora (esperança) (JEHA, 2019, p. 34).

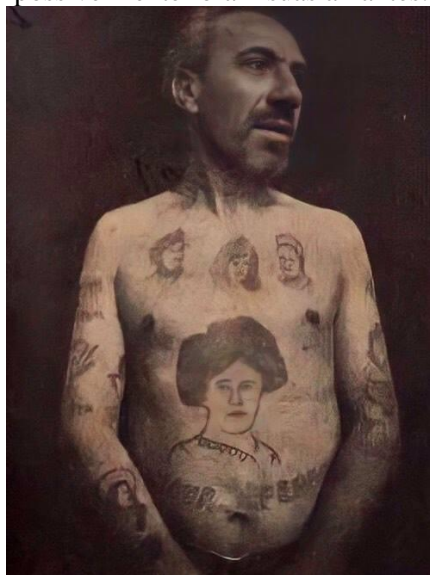
As tatuagens amorosas encontradas em meretrizes indicavam diversos sentidos, desde amizade e afeto, por meio de emblemas, frases de saudação, corações atravessados por flechas, signos de superstição e, de forma mais acentuada, as iniciais dos seus amantes e pessoas de família. Nos homens, de modo geral, as tatuagens expressavam instintos perversos, como frases de vingança e símbolos como machados, revólveres ou itens cortantes. Outros costumavam tatuar as iniciais da futura vítima, como um crime premeditado, ou ainda, faziam uma série de algarismos que indicariam a data de um determinado crime. Alguns criminologistas que estudaram os símbolos relativos à vingança na Europa, assinalaram a maneira eloquente pelo qual os criminosos expressavam o frenesi violento e o desejo de vingança para com as suas vítimas. Já entre os brasileiros, usualmente eram encontradas tatuagens com punhais, martelos, canivetes, comum também entre estrangeiros que residiam na cidade.

Fora essas representações, havia outros fatores da prática ideográfica que apresentavam significados menos importantes, como entre os marinheiros e soldados. Entre eles, as tatuagens indicavam suas profissões e outras atividades menos formais, como pescadores e comerciantes. Nesses casos, os desenhos costumam ser de estrelas-do-mar, sereias, peixes, âncoras, navios e

outros símbolos. Uma particularidade especial é que entre os “homens do mar”, como eram conhecidos os marinheiros e pescadores, a ideia patriótica era muito presente, sempre com bandeiras ou escudos que indicavam a nacionalidade do tatuado, o que contribuía ainda mais do ponto de vista policial para identificá-lo.

No universo da prostituição carioca, as tatuagens também eram frequentes. Muitos *cáfens* estrangeiros que circularam no Rio de Janeiro, escondiam sobre as suas vestimentas, os retratos falados de suas amantes e outros símbolos amorosos. Publicado em 1940, o livro *O lenocínio como problema social no Brasil*, de Frota Aguiar, na época deputado federal e conhecido pelas campanhas policiais contra o lenocínio e repressão ao tráfico de mulheres, publicou algumas fotografias de proxenetas conhecidos internacionalmente, e que carregavam consigo tatuagens. Não chega a ser novidade que esses homens tinham um comportamento violento dentro e fora dos bordéis, pois há diversas ocorrências de brigas e assassinatos entre eles, mas em especial, quase sempre eram os principais responsáveis pela morte ou desaparecimento de prostitutas que, de alguma forma, protestavam contra os *seus modus operandi*. Como visto por autores como Vincent (2006), Rago (2008), Soihet (1984), Engel (1998), Besse (1989) e Esteves (1986), algumas sobre prostituição, outras sobre violência entre mulheres pobres, como um todo, as mulheres sentiram na pele a negação pelos desejos e comportamentos ditados pelos homens.

Figura 5 – O cáften internacional Serico Nicodemus, mostrando toda as suas tatuagens quando fora identificado pela polícia. Quase todos os desenhos parecem se tratar de mulheres orientais, e segundo Aguiar, possivelmente foram suas amantes.



Fonte: AGUIAR, Frota, 1940, p.76.

Muitas meretrizes, principalmente as estrangeiras enganadas por falsos *gentlemen* que

exerciam uma dupla função de “homens honestos” e *cáfens*, se apaixonavam veementemente ao ponto de dedicarem mensagens aos seus amores em formas de tatuagem. As histórias e memórias destas prostitutas aliciadas e enganadas pelos seus falsos maridos foi, literalmente, uma utopia sem amor. O historiador Oliveira (2019) pondera que a imprensa sempre tratou as meretrizes a partir de adjetivos como “putas”, “degeneradas” e “mentirosas”, e assim, o discurso médico-legal foi o grande “vilão” dessa história que de certa maneira também respingava sobre as prostitutas tatuadas.

Como é possível visualizar em anexo, os principais desenhos encontrados nas mulheres meretrizes detidas ou identificadas para registro civil nos Gabinetes de Identificação do Rio de Janeiro, são desenhos amorosos, com corações flechados, que significavam que elas pertenciam a algum homem, em outros casos aparecem pequenas declarações, como “meu veludo”, ou apenas nomes e iniciais dos mancebos. Uma das ilustrações é sobre uma “rapariga reincidente, atualmente na Colônia Correccional”, na qual é possível ver a dedicatória “63”, referindo-se ao número do batalhão em que o seu amante, cabo da polícia ou exército, servia.

Figura 6 - Como mencionado, são figuras encontradas principalmente entre as meretrizes do Rio de Janeiro, constituindo sempre manifestações amorosas. Segundo a fonte, poucas vezes os símbolos violentos eram encontrados entre as mulheres.



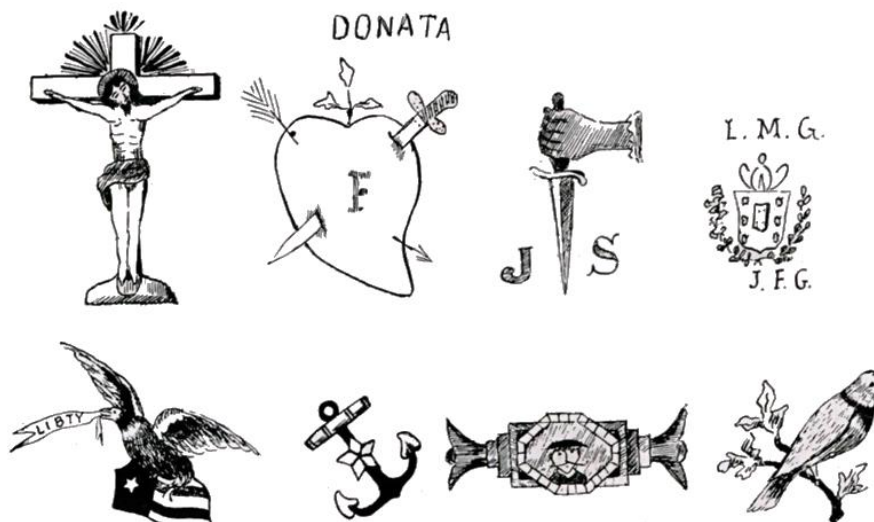
Fonte: Vida Policial. Rio de Janeiro: 21/05/1925.

Por fim, como de praxe, o discurso construído sobre as tatuagens e os indivíduos tatuados seguia uma forte tendência discriminatória. Quando lidamos com arquivos marginais, como documentos da polícia, inquéritos policiais ou narrativas de impressos policiais, quase sempre os discursos construídos partem de figuras importantes e de grande notoriedade, que ditavam e influenciavam discursos ideológicos, como o próprio Elísio de Carvalho, que dizia que as tatuagens eram mais frequentes naqueles com estilo de vida pobre, elementar, monótono e animal. Outro assunto que também aparece inúmeras vezes nos documentos sobre tatuagem, são os vocabulários empregados por criminosos com efeito de criar algum tipo de comunicação entre eles, como uma “chave de *scripta*” por meio de combinações, como trocar as letras do alfabeto por números, como “A” pelo “9”, “B” pelo número 50, ou “Y” pelo número 92. Por essa razão, os estudiosos defendiam a importância de decifrar as tatuagens, desde as mais ingênuas até as mais grotescas, todas tinham um propósito, uma mensagem, sem esquecer, é claro, que fizeram parte do cotidiano

destes sujeitos nas prisões.

Nesse período, o interesse pela tatuagem e pelos tatuados que reverberava no editorial da revista baseava-se na hipótese de que neste ‘grupo’ haveria uma ‘disposição psicológica atávica’ ligada à volta ao primitivismo, sendo que, na passagem do século XIX para o século XX e no início deste, os indivíduos que aderiram à tatuagem eram de grupos à margem da sociedade, tais como, e principalmente, prostitutas, marinheiros, rufiões, crentes de religiões orientais e afro-brasileiras, soldados etc. (SHIZUNO, 2012, p. 102).

Figura 7 - Outras tatuagens encontradas em criminosos nas penitenciárias do Rio de Janeiro, uma combinação de desenhos religiosos, amorosos, vingativos, patrióticos e de profissões.



Fonte: Careta, Rio de Janeiro, 12/03/1912.

Corpos que falam

A violência existia em todo canto do Rio de Janeiro, no começo do século anterior, e a prisão, nesta hipótese, aparece pouco mais como um mote, ou seja, uma consequência prática das experiências criminosas realizadas no cotidiano por diferentes sujeitos. Os relatos da imprensa se engatam e multiplicam encadeando novas narrativas e personagens “monstruosos” e histórias lúgubres, que pareciam traduzir a representação social da violência como uma onda que ultrapassava limites, escapava do controle público e ameaçava cotidianamente a população. Sobre cotidiano e criminalidade, há alguns trabalhos que nos podem ser úteis para orientar diferentes discussões, como Holloway (1997), Bretas (1997), Fausto (1984), Lima (1994), entre outros. O que essas obras têm em comum, é a cultura do medo e as diferentes estratégias que foram pensadas e reproduzidas enquanto práticas policiais, e que aos poucos foram ganhando concretude no imaginário social urbano do começo do século XIX.

Como fora dito, as tatuagens tinham uma tendência muito baixa em desaparecer, embora naquele período algumas revistas já comentassem alguns procedimentos estéticos para apagar os

desenhos, como procedimentos à eletricidade. Ainda assim, eram procedimentos antiquados, com pouca eficiência e ainda mais dolorosos do que as próprias tatuagens, em suma, basicamente elas substituíam as tatuagens pelas cicatrizes incolores. Para aqueles que se “convertiam” de algum modo e buscavam deixar o mundo do crime no passado, as tatuagens eram heranças que os seguiriam pelo resto de suas vidas. Noutros casos, como em exames médico-periciais de natureza criminal, tanto as impressões digitais quanto as tatuagens, poderiam oferecer elucidantes desfechos na identificação dos corpos. Nos documentos analisados, há várias referências de cadáveres em estado avançado de decomposição que foram encontrados e identificados a partir da datiloscopia. Um exemplo disso ocorreu com o morto Antônio Pinto de Almeida, inicialmente dado como indigente, mas graças às suas tatuagens A. P. A., com uma sereia no braço e uma ferida no outro, as autoridades conseguiram identificar o sujeito.

Figura 8 - Fotografia do corpo de Antônio Pinto de Almeida, de 28 anos. De acordo com a referência, Antônio foi atingido por um bond da Companhia Villa Isabel, mas não se sabe ao certo se foi acidente ou suicídio, pois a narrativa indica apenas que o sujeito foi encontrado deitado sobre os trilhos.



Fonte: Boletim Policial. Rio de Janeiro: 01/06/1907.

Na época, tudo contribuía para a identificação, fosse de cadáveres ou retrato falado de gatunos perigosos. Tudo era detalhadamente anotado pelas autoridades policiais, desde a cor da pele, forma e cor dos cabelos, formato e coloração dos olhos, sinais subjetivos da cútis: como pintas e sardas, cicatrizes, manchas, tatuagens, enfim, tudo que pudesse contribuir para a identificação pessoal. Algumas vezes, essas informações eram úteis para formar o retrato falado, comum em casos nos quais as vítimas relatavam as desventuras de criminosos tarados ou maníacos diversos. Mais ou menos como hoje em dia, explica Galeano (2012), as autoridades só conseguiram chegar até alguns criminosos ou suspeitos quando as vítimas descreviam os acusados. Contudo, na modalidade dos gatunos internacionais, como discutido pelo autor, era muito comum que esses criminosos conseguissem mudar a aparência com auxílio de procedimentos estéticos que lhes

proporcionavam uma outra face.

Nas revistas policiais da época, por exemplo, é comum encontrar ilustrações de criminosos que eram foragidos. Em outros casos, como no *Vida Policial*, a revista dedicava uma coluna especial para divulgar fotografias de criminosos, era a seção “Elles e Ellas”, que tinha o propósito de tornar público as figuras do crime e evitar que os mesmos penetrassem nas camadas sociais. De acordo com Galeano (2012, p. 164), “a identificação de criminosos ficava estabelecida como uma combinação de seis procedimentos: exame descritivo (retrato falado); notas cromáticas; observações antropométricas; sinais particulares, cicatrizes e tatuagens; impressões digitais; fotografia de frente e perfil”.

Tanto as tatuagens quanto o uso do retrato falado, contribuíram para desvendar o paradeiro de um célebre larápio que aterrorizava a sociedade carioca nos anos de 1920. O nome dele era Febrônio Índio do Brasil, figura pouco mencionada na historiografia sobre o tema, mas muito discutido pelos impressos daquele período. Seu caráter violento despertou o interesse de diferentes estudiosos da época, inclusive de psiquiatras, que buscavam, de alguma forma, explicar o seu temperamento forte em sintonia com sua aparência modesta, quase sempre sorridente. O que foi possível extrair das crônicas policiais, é que a história de vida de Índio, esteve consentida na marginalidade desde os seus 12 anos, e com o tempo acumulou diversas passagens pelo Sistema Correccional, prisões e algumas estadias em hospícios. Os crimes mais corriqueiros cometidos por ele, segundo os documentos, eram delito, furto, estelionato e exercício ilegal em diversas profissões, como advogado, médico, dentista, além, é claro, de se intitular tatuador.

Com o tempo, Índio foi se tornando uma figura ainda mais violenta, se envolvendo em crimes hediondos, como tentativa de homicídio, ocultação de cadáver e até estupro. Segundo alguns estudos, o temperamento violento justificava sua obsessão pelas tatuagens de cunho sexual desde adolescente. Contudo, o que chama a atenção é que durante os anos de 1920, Índio foi acusado de uma série de crimes envolvendo o desaparecimento de garotos adolescentes. Em março de 1929, por exemplo, ainda na prisão, o indivíduo tentou violentar um rapaz de 20 anos na presença de outros companheiros de xadrez. Sem sucesso, começou a agredi-lo no abdômen de tal modo que a vítima veio a falecer no dia seguinte. Os seus companheiros de cela sabiam que Índio era um criminoso temido e velho conhecido das autoridades, considerado um elemento perigoso dentro e fora das prisões, lugar onde costumava praticar outros comportamentos agressivos. De acordo com algumas referências documentais sobre o mesmo, seus crimes mais conhecidos foram os casos de sadismo, em que havia uma relação íntima entre o prazer sexual e a dor provocada na vítima, mas

nem sempre os crimes eram acompanhados por penetração com o intuito de se satisfazer sexualmente.

Febrônio constituiu, por assim dizer, um dos primeiros casos de sadismo na literatura médico-legal do Rio de Janeiro registrado por documento, e o primeiro publicado numa revista do gênero policial de acordo com fonte examinada. As manifestações de sadismos eram comuns, mas como uma espécie de fetiche, e não era algo que usualmente terminava em crimes de sangue. Alguns estudiosos do período explicam que as fórmulas mais atenuadas eram simbólicas, já em fenômenos sexuais mais agressivos, o indivíduo poderia ser considerado “anormal”. Os casos de “grande sadismo”, porém, o abuso seguido de morte, era muito menos frequente na literatura policial, e normalmente era encontrado em sujeitos “tarados” e “pervertidos”, com estigmas de degeneração muito acentuados, ou seja, o indivíduo praticava seus crimes em perfeita consciência e sem remorsos.

De acordo com um estudo publicado e noticiado pelo *Boletim Policial*, os cientistas Dr. Murillo de Campos e Leonidio Ribeiro, afirmaram que Índio se enquadrava perfeitamente no grupo de criminosos de grande sadismo, em virtude da repetição dos crimes sempre muito parecidos, ou seja, seguia um próprio *modus operandi*. Na maioria dos casos, o que determinava a morte das vítimas era o estrangulamento, agressões e mutilação. O seu estado mental também foi estudado na época e os médicos o classificaram como sendo de “caráter vago e dificuldade de se comunicar, apresentava respostas desiguais e desorientadas”. De todos os aspectos, Índio era classificado como um “criminoso incorrigível”. A sua aparência, origem mestiça e traços negros também contribuíram para a construção das diferentes categorias elaboradas para tentar justificar o comportamento do sujeito, não só com Febrônio, mas isso acontecia de praxe com todos os indivíduos, brancos ou negros, que apresentam quaisquer características diferentes do ponto de vista normativo.

Febrônio é um mestiço escuro, em que são poucos os caracteres de cruzamento caboclo-preto. O contorno no frontal da face é pentagonal, o nariz chato, o crânio braquicéfalo, a testa fugida. As orelhas, imperfeitamente orladas, tem os lóbulos adentes. Os dentes são maus, cariados, e alguns irregularmente implantados. Cabelos abundantes e eriçados. Barba e bigode ralos. Pelos axilares e pubianos pouco abundante e cortado. Tronco e coxas glabros. Braços e pernas revestidos de pelos finos e pouco abundantes. Pele fina e elástica. Panícula gordurosa espessa, mas bem perceptível, sobretudo ao nível do abdômen. Musculatura forte, mas sem o relevo das massas musculares. Esqueleto forte, bacia larga, escoliose com concavidade para a direita. Órgãos genitais normais, etc. (REVISTA CRIMINAL, 1928).

Febrônio era descrito pela *Revista Criminal* como um “monstro”. As narrativas sobre os seus

crimes são as mais diversas em sintonia com outros jornais matutinos do cenário carioca¹³. Situações, no entanto, seria digno de outra pesquisa, mas podemos resumir que todos os crimes eram muito parecidos, como ocorreu com o jovem Alamiro José Ribeiro, de 20 anos, encontrado no matagal amarrado, estrangulado e com indícios de violência sexual¹⁴. Segundo a mesma revista, o indivíduo estaria praticando uma nova modalidade em seus crimes, além do caráter violento, costumava chantagear as vítimas com requintes de perversidade, marcando os corpos com “tatuagens esquisitas”. Num dos casos, Febrônio desenhou com a ponta da faca em dois menores, um deles companheiro de hospício com a seguinte frase: “somos filhos da luz”, mensagem similar que o próprio carregava no peito, “eu sou filho da luz”. Noutro caso, tatuou no peitoral do jovem Alvaro Pereira, os números romanos “D.C.V.X.V.I”, que segundo o antropólogo Peter Fry (1983), que estudou Índio do Brasil, as iniciais significavam “Deus Vivo”, e eram as mesmas iniciais tatuadas em seu corpo. Além disso, o seu objetivo era o de fazer o mesmo em outros dez rapazes para seguir sua missão.

Figura 9 - As três fotografias fazem parte de uma série de “pesquisas técnico-jurídicas” sobre alguns delinquentes no cenário carioca. Os dois cientistas, Murillo de Campos e Leonidio Ribeiro, utilizaram as fotografias de Febrônio para dar sentido e explicação às suas tatuagens. Durante o tempo em que permaneceu preso, Índio aprendeu a ler e escrever, tendo registrado pequenas crônicas de romances e até mesmo um livro sobre suas experiências na prisão. Costumava desenhar nas paredes das prisões e hospícios imagens abstratas. Na imagem 1 e 3, é possível visualizar as iniciais D.C.V.X.V.I pelo seu tronco, além da mensagem “Eu sou filho da luz” na região peitoral.



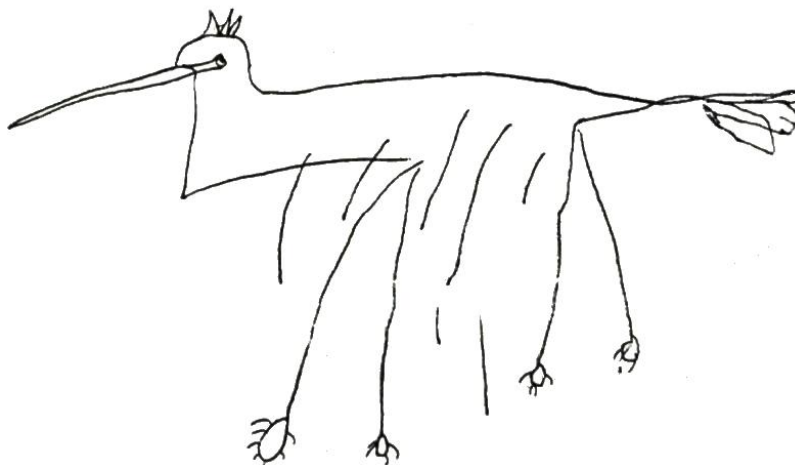
Fonte: Revista Criminal. Rio de Janeiro: 12/02/1928.

Figura 10 - Um desenho feito por Febrônio na prisão. O mesmo descreveu que certa vez sonhou com um dragão, “um monstro enorme, de cabeça comprida, coberto de pelos longos, de cor avermelhada de fogo, que ao começo procurou conquistar-me, oferecendo dinheiro, glória, se abandonasse a missão de que fora

¹³ Revista Criminal. Rio de Janeiro: 15/08/1927.

¹⁴ Revista Criminal. Rio de Janeiro: 15/09/1927.

incumbido e não escrevesse o livro”. Relatou ainda, que após o evento, passou a ser perseguido pela entidade, que dizia ter matado Cristo e João Batista.



Fonte: Revista Criminal. Rio de Janeiro: 12/02/1928.

Embora Índio apresentasse requintes de perversidade e fosse considerado uma ameaça à sociedade, graças à sua “sagacidade” e o seu *modus operandi*, as autoridades não conseguiam provar, na maioria das vezes, que o sujeito era autor de determinado crime, embora os casos fossem parecidos e alguns retratos falados indicassem certa semelhança. O que se sabe é que Índio faleceu em 1984, no Rio de Janeiro, mas desde o final dos anos de 1920, continuava a viver de forma “honesta” na cidade depois de roubar identidades e certificados de outros profissionais para prestar serviços como dentista e outras profissões. Popularmente conhecido como “Filho da Luz”, acusou que sua missão na terra era purificar os jovens, marcando-os com tatuagens, após ter tido a visão de uma mulher loira que a batizou com a mensagem. De acordo com Oliveira (2020), Índio chegou a vender alguns exemplares do seu “livro profético” na cidade, que segundo o autor, era uma das missões contra o Diabo.

Aos poucos, a história pregressa de Febrônio vai sendo traçada. Nos autos do processo somam-se passagens pela polícia, por fraude, suborno, roubo e vadiagem, além do uso de nomes variados, tendo ele também exercido trabalho como falso médico e dentista. A promotoria junta também aos autos evidências sobre a sua homossexualidade, destacando que o mesmo se entregava ‘ao vício da pederastia’ (OLIVEIRA, 2020, p. 213).

São poucos os estudos publicados sobre o indivíduo, mas em especial a obra de Fry (1983), o autor aborda de forma tênue outras discussões que não aparecem com tanta frequência nos documentos examinados, como a questão da sua homossexualidade e loucura, ao dialogar com textos antropológicos, psiquiátricos e até teóricos como Foucault (2008).

Outra célebre figura que movimentou o noticiário do começo do século XIX, e que ao mesmo tempo parecia viver uma vida cotidiana como outro qualquer, foi o estrangeiro Justino Carlo, o “Carleto”. Assim como no caso anterior, o indivíduo também foi alvo de exames mentais

com o propósito de dar diagnóstico à sua sanidade mental. Em 1908, foi descrito pelo *Boletim Policial* como um “homem branco, solteiro, fundidor, italiano, natural de Turim, acusado de autoria nos crimes de homicídio e roubo em 1906, preso na Casa de Detenção, tentou suicidar-se”. Depois de certo tempo, Justino começou a demonstrar sinais de demência, relevando “perturbações de espírito”, contudo, as autoridades não sabiam ao certo se tudo não passava de uma encenação para que o mesmo não fosse ser devidamente punido, daí a necessidade do exame médico mencionado.

Figura 11 - De acordo os seus dados antropométricos, Carleto tinha estatura baixa, corpulento, de proporções regulares e sem notáveis assimetrias ou vícios de conformação. Tinha cabelos pretos, de implantação pouco regular, fronte baixa, orelhas, nariz, boca e maxilar sem anomalias evidentes, olhos pequenos, brilhantes, pouco profundos, bigode preto e farto. De modo geral Carleto era forte e musculoso e apresentava diversas cicatrizes pelo corpo, algumas de profundidade, indiciando possíveis confrontos violentos com objetos pontiagudos.



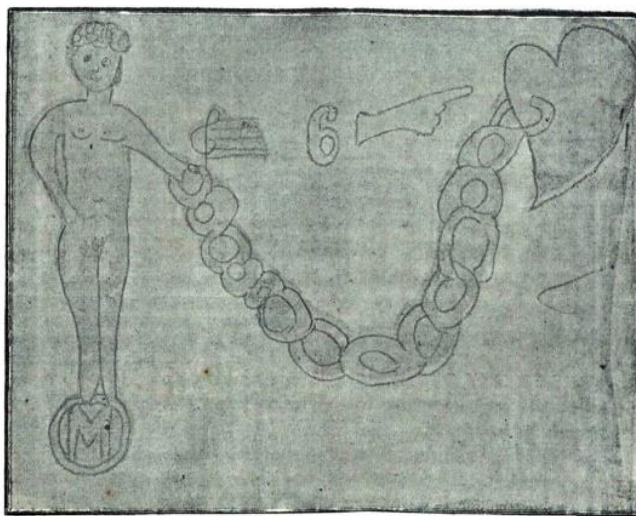
Fonte: Boletim Policial. Rio de Janeiro: 01/01/1908.

De acordo com o historiador Galeano (2012), ainda em 1900, Carleto se tornou conhecido no Rio de Janeiro, pelo “crime da Rua Carioca”, um roubo à joalheria Jacob Fuoco e Cia, onde estrangulou duas pessoas. Inclusive, as mesmas fotografias em anexo, publicadas pela revista *Boletim Policial*, de 1908, são da ficha antropométrica realizada naquele em 1900 e utilizada pelo autor. Conforme mencionado por Ottoni (2012), Carleto não agia sozinho, mas sim pertencia à “Quadrilha da Morte”, junto com outros comparsas. A autora discute ainda a dimensão das notícias publicadas pela imprensa no período, sempre de forma tendenciosa, alguns resgatavam até mesmo históricos de quando Carleto ainda era criança, tudo com o objetivo de provar o quão perverso e perigoso poderia ser o sujeito na sociedade. Conforme investigou a historiadora, Carleto vivia em Buenos Aires, onde também se tornou famoso pelos crimes cometidos, mas acabou migrando para o Rio de Janeiro com a intenção de “amenizar” o seu histórico criminal no país portenho. No entanto, algumas reportagens policiais indicavam que Carleto veio ao Brasil para conhecer “novos horizontes”, e não apenas porque estava sendo perseguido pelas autoridades na capital platina.

Essa trajetória da vida do bandido foi amplamente explorada pela imprensa devido à própria repercussão do crime de latrocínio que ele cometeu em 1906, na rua da Carioca. No momento em que Carleto estava sendo procurado pela polícia, os jornais não cansavam de publicar notícias sobre onde ele poderia estar, com o intuito de instigar a curiosidade do público. Bem ao estilo das notícias sensacionalistas da época, termos agressivos como ‘facínora’, e ‘monstros’ eram usados exaustivamente no sentido de demonizar a figura de Carleto. A descrição minuciosa dos corpos desfigurados das vítimas do criminoso também era feita de forma a instigar o leitor a sentir raiva ou ódio dos bandidos envolvidos no crime da rua Carioca, como indica a seguinte legenda de um desenho: ‘A cabeça da vítima como foi encontrada, devorados os olhos e a boca em parte, pelos peixes’ (OTTONI, 2012, p. 176).

Pelo corpo, Carleto acumulava várias cicatrizes, mas vale destacar em especial algumas: a primeira no antebraço de 4 cm e outra de 12 cm, situadas ao lado esquerdo do tórax, além de outras três, sendo duas no crânio, próxima à região frontal com 1cm e 4cm, e a última de 3cm na sua orelha direita. No tórax, acima da linha transversa que passa pelos mamilos, Carleto tinha uma tatuagem em tinta verde com a representação de uma mulher nua de pé sobre um círculo dentro da letra “M”. Ainda sobre essa tatuagem, a mulher desenhada sustenta em suas mãos uma corrente de elos grandes e espessos que ia em direção a um coração. No espaço curvo que corresponde a imagem, havia também uma nota de música, o algarismo “6” e uma pequena mão cujo indicador apontava para o coração acorrentado. Carleto traduziu a tatuagem como sendo uma ex-amante, cujo nome tem a inicial compreendida no círculo sobre ela, prendendo o coração e firmando assim, uma mensagem de posse, caso bem típico nas tatuagens encontradas entre *cáfrens* e meretrizes.

Figura 12 – Ilustração da tatuagem encontrada no peito de Carleto, após sucessivos exames somáticos pelo Gabinete de Identificação do Rio de Janeiro. Diferente das tatuagens ornamentais publicadas pelas revistas da época para ilustrar as tatuagens, nos criminosos discutidos aqui, percebe-se que os desenhos são bem amadores, com traços simples e poucos ornamentos, sem grandes alinhamentos ou acabamentos detalhados.



Fonte: Boletim Policial. Rio de Janeiro: 01/01/1908.

Sobre a tatuagem no peito, Carleto confessou que estava arrependido de ter aquilo, porque

“homem sério não tem tatuagem”. Semelhante ao caso de Índio do Brasil, Carleto costumava escrever mensagens nas paredes da prisão, era algo que pertencia ao cotidiano relegado aos criminosos, descrito como traços de duas entidades mórbidas: a loucura maníaco-depressiva, em frases melancólicas, e o “delírio polimorfo dos degenerados”, ou seja, o desejo de querer ser algo ou alguém diferenciado. Podemos concluir que Carleto não era louco como tentava transmitir por meio de comportamentos diversos, ele era o que Elísio de Carvalho chamou de “criminoso simulador”, um tipo de criminoso que conseguia driblar cientistas e a justiça em benefício próprio, resultando na redução da pena, liberdade ou, em alguns casos, prisão em hospícios. Parando para pensar do ponto de vista de alguém em sã consciência, um hospício poderia ser menos indesejável do que a prisão. Diferente dos brasileiros, que tinham uma simulação “rudimentar e atrasada”, os estrangeiros eram mais espertos em enganar as autoridades, mas nem mesmo Carleto conseguiu escapar da psiquiatria legal brasileira, que soube colocar-se à altura contra gatunos que além de simuladores, eram dissimulados, como assinou Jacinto de Barros ao *Boletim Policial*, em 1913.

Considerações Finais

O olhar para o “outro”, o sujeito marginalizado, pobre e excluído socialmente sempre exigiu do historiador uma operação mais delicada. Outrossim, é preciso compreender as relações sociais e os processos culturais de uma determinada sociedade que nem sempre são tão fáceis de serem compreendidas sem o rigor científico e acadêmico nos impostos pela historiografia. Desse modo, a intenção deste trabalho não foi a de mostrar todos os tipos de tatuagens existentes no mundo da criminalidade no período trabalhado, mas sim de contribuir para formar novas narrativas sobre aspectos cotidianos levando em consideração aqueles que tiveram suas histórias e trajetórias de vidas escritas e narradas pelos arquivos marginais. À medida em que tentavam deixar sinais, rastros de experiências subjetivas, como foi o caso dos desenhos de Carleto ou o livro de Índio, logo foram taxados por uma série de termos e conceitos, que podemos resumir em termos e significados formados através de algaravias. Para tanto, julgou-se importante selecionar alguns recortes que tratava, da questão das tatuagens em diferentes contextos e problemáticas, desde as suas interpretações até a contribuição indireta para os meios de identificação policial em voga no período.

Assim, privilegiou-se, nas categorias de análise, registros que possibilitassem uma melhor compreensão sobre as tatuagens: as revistas policiais. Conforme mencionado por Chartier (2002), consideramos imprensa como um espaço de disputa quanto ao estabelecimento de padrões sociais e

de comportamento, por isso, tais impressos costumavam carrear, ainda que nas “entrelinhas” diferentes discursos ideológicos, majoritariamente contra as camadas pobres, entendidas também como “classes perigosas”. Como ressaltado por Tania Regina de Luca, os populares quando examinados enquanto fontes históricas, relevam que embora fossem mal identificados pelo discurso jornalístico, eles também eram muito bem radicados nos lugares que viviam ou pelos quais circulavam. A jornalista Marroco (2006), argumenta que os discursos e as imagens jornalísticas sugerem diferentes olhares sobre os instrumentos de domesticação dos movimentos sociais e as formas de controle da cotidianidade dos pobres e marginalizados.

Cada indivíduo carregava consigo uma experiência diferente, como visto ao longo deste trabalho. Entre as prostitutas e *cáftens*, as imagens mais frequentes eram sempre as de corações, nomes ou mensagens amorosas, nos gatunos e desordeiros se destacavam as mensagens religiosas ou patrióticas, então, muitos deles eram supersticiosos ao ponto de acreditarem que ao tatuar as cinco chagas de Cristo entre os dedos das mãos, eventualmente a imagem poderia ajudar a derrubar o adversário, dando-lhe uma bofetada com a marca. Jeha (2019) enfatizou que, de modo geral, muitos criminosos se identificavam com a figura de Cristo, por isso tatuavam símbolos religiosos como forma de admitir certa redenção divina para com os seus pecados.

Da mesma maneira, ao fazermos as considerações finais, não temos a intenção de concluir, mas de ressaltar que há muito mais para ser estudado sobre esse e outros diversos assuntos, tanto nos documentos periódicos quanto nas revistas policiais. Chatier (1987) novamente pondera que a história cultural tem por objetivo identificar o modo como, em diferentes espaços e contextos, uma certa realidade social é construída, pensada e dada a ler. O autor menciona a conceitualização da representação buscando compreendê-la como construção daquilo que os grupos fazem sobre suas práticas, e nesse caso o mesmo serve para os significados atribuídos as tatuagens. Portanto, o mundo é feito de representações, e cabe a nós historiadores, examiná-las de acordo com suas existências, porque, afinal, a repressão, os discursos e significados atribuídos a esses documentos são fruto de uma prática simbólica que se transforma em outras representações.

Referências Bibliográficas

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

CHARTIER, Roger. O Mundo como Representação. In: CHARTIER, Roger. **A Beira da Falésia: a História entre as incertezas e inquietudes**. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

DARMON, Pierre. **Médicos e assassinos na “Belle Époque”**: a medicalização do crime. Trad. Regina Grisse de Agostino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

DUBY, Georges; ARIES, Philippe. **História da Vida Privada: Da Renascença ao Século das Luzes**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, v. 3, 2009.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FRY, Peter. Febrônio Índio do Brasil: onde cruzam a psiquiatria, a profecia, a homossexualidade e a lei. In: EULALIO, Alexandre e outros. **Caminhos Cruzados: linguagem, antropologia, ciencias naturais**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.

GALEANO, Diego. **Criminosos viajantes, vigilantes modernos: Circulações policiais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires (1890-1930)**. Tese (Doutorado em História), Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, 2012.

GALVÃO, Francisco. **Cidade dos loucos (Impressões do Hospício)**. Rio de Janeiro: Editores Benjamim Costallat & Miccolis - Conservado vide foto, 1922.

HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

JEHA, Silvana. **Uma história da tatuagem no Brasil**. 1ª Ed. São Paulo: Editora Veneta, 2019.

KOSSOY, Boris. **História e Fotografia**. 5ª Ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2014.

LIMA, Roberto de Lima. **A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 1994.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2021.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In.: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.

MAROCCO, Beatriz. **Prostitutas, Jogadores, Pobres e Vagabundos no Discurso Jornalístico**. Porto Alegre: Editora Unisinos, 2004.

MENEZES, Lená Medeiros de. **Os indesejáveis: desclassificados da modernidade. Protesto, crime e expulsão na capital federal (1890-1930)**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1996.

OLIVEIRA, Wellington do Rosário. No lodaçal dos vícios: mulheres meretrizes e o discurso jornalístico do Correio do Paraná (1932-1937). **Revista Trilhas da História**, v. 8, n. 16, 2019.

OLIVEIRA, William Vaz. Índio do Brasil: um sujeito entre o discurso jurídico e o discurso médico-

psiquiátrico. **Revista Maracanan**, n. 23, p. 206-220, 2020.

OTTONI, Ana Vasconcelos. **O paraíso dos ladrões: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920)**. Tese (Doutorado em História), Niterói: Universidade Federal Fluminense - UFF, 2012.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da História: Operários, mulheres e prisioneiros**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

RAGO, Margarth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

SCHETTINI, Cristiana. Exploração, gênero e circuitos sul-americanos nos processos de expulsão de estrangeiros (1907-1920). **Tempo**, v. 18, n. 33, 2012.

SEVCENKO, N. **A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes**. São Paulo: Scipione, 1993.

SHIZUNO, Elena Camargo. **A revista vida policial (1925-1927) mistérios e dramas em contos e folhetins**. Tese (Doutorado em História), Curitiba: Universidade Federal do Paraná - UFPR, 2011.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920)**. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

SOUZA, Rosale; Guerra, Claudia. **Morrer só no início do século XX: fotografias de violência como provas em processos judiciais no Rio de Janeiro**. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, n. 19, 2020.

SUTHERLAND, Edwin H. **White collar crime: the uncut version**. Londres, Editora: Yale University Press, 1983.

VIOTTI, Manuel. **Dactyloscopia e Policiologia**. Imprensa: São Paulo, Saraiva, 1935.

Fontes

AGUIAR, Anésio Frota. **O lenocínio como problema social**. Rio de Janeiro, s/ed, 1940.

CARETA, Rio de Janeiro, 12/03/1912. In: Hemeroteca Digital.

BOLETIM POLICIAL. Rio de Janeiro: 01/06/1907; 21/06/1907; 01/01/1908; 04/04/1913; 07/06/1913; 09/09/1913; 10/12/1914; 03/12/1933. In: Hemeroteca Digital.

O MALHO. Rio de Janeiro: 01/12/1928; 25/01/1936. In: Hemeroteca Digital.

REVISTA CRIMINAL: 15/08/1927; 15/09/1927; 12/02/1928. In: Hemeroteca Digital.

VIDA POLICIAL. Rio de Janeiro: 09/02/1925; 21/03/1925; 28/03/1925; 21/05/1925; 18/07/1925; 08/08/1925. In: Hemeroteca Digital.

Recebido em: 24 de setembro de 2021.

Aprovado em: 10 de novembro de 2021.